

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



AGRONEGÓCIO

Página 14

INTERLACTEA

atrai gado leiteiro na EMAPA



Avaré recebe a maior mostra do gênero na América Latina

Mais de trinta mil pessoas são aguardadas, entre os dias 11 e 16 de novembro, no recinto da EMAPA para a Exposição Internacional do Agronegócio do Leite, a SP Interlactea 2013.

Considerado o maior evento da cadeia produtiva do leite da América Latina, a SP Interlactea reunirá espécimes selecionados pelas associações das raças Holandesa, Girolando, Gir Leiteiro, Jersey, Simental e Sinda.

O evento é realizado pelo Sindicato Rural de Avaré em parceria com o Governo do Estado por meio da Companhia Paulista de Eventos e Turismo e a Prefeitura Municipal. Tem ainda o patrocínio da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), Senar, Sebrae/SP, Leffers Agropecuária e GEA Farm Technologies.



ÁREAS VERDES

Página 28

Prefeitura reforça conservação de praças e jardins



SAÚDE

Página 23

Mutirão contra o diabetes acontece neste sábado

ESTRADAS RURAIS

Página 16

12 km de vias rurais são recuperados

ESPORTE

Página 25

Participe da corrida e caminhada no Horto Florestal

LAZER

Página 15

Lucas Ferreira fará show gratuito na Emapa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Deira Alizia Visentin Villen
Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Viviane Maria Alves Mendes - 3711-1756

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

José Ricardo Cardozo Barreto
Telefones - 3711-2553

MEIO AMBIENTE

Julio Ruffin Pinhel / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios
Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Lucas Mota
Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras
Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis
Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário
Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho
Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes
Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.
Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone
Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim
Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr
Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso
Telefone - 3732-8009

ECONOMIA

Banco do Povo realiza mutirão de crédito

Empreendedores podem solicitar empréstimos que vão de R\$ 200 a R\$ 15 mil



*Crédito fácil e barato,
para quem quer produzir.*

Durante o mês de novembro, a unidade do Banco do Povo Paulista de Avaré está realizando o 6º Mutirão do Microcrédito. A iniciativa tem o objetivo de aumentar o volume de crédito para os empreendedores da cidade.

Com mais capital ofertado para micro e pequenos empresários, o Banco prevê alavancar o índice de formalização, criar mais oportunidades de investimentos e geração de renda para negócios instalados em Avaré.

Empreendedores que precisam comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matéria-prima podem solicitar empréstimos que vão de R\$ 200,00 a R\$ 15.000,00, a uma taxa de juros de 0,5%, com prazo máximo de pagamento de até 36 meses.

Mais informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal (Rua Rio Grande do Sul, 1810) ou pelo telefone (14) 3732-6101, com Bruna, Luiz ou Rafaela.

SAÚDE

Caisma arrecada roupas para bebês e mães carentes

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (Caisma) está realizando a campanha "Meu primeiro gesto de Amor". A visa arrecadar roupas e objetos para bebês (novos ou usados em bom estado) para doação às mães em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa tem o objetivo de minimizar as necessidades de gestantes e seus filhos. O Centro convida toda a população e empresários do comércio local a aderirem a essa campanha.

Para participar, basta entregar a doação no Caisma (Praça Rui Barbosa, 45, no Centro). O telefone para contato é (14) 3732-9330, falar com a assistente social Luciana das 7 às 13h.



FALECIMENTOS

PERÍODO DE 31/10/13 A 06/11/2013

Luiz Girdali Sobrinho

*20/09/1930.....+31/10/2013

João Batista de Oliveira

*14/01/1960.....+01/11/2013

Jose Benedito Filho

*18/11/1929.....+04/11/2013

Geraldo Caetano

*12/04/1974.....+04/11/2013

Izabel Ramalho dos Santos

*11/07/1937.....+05/11/2013

Tereza Aparecida da Silva

*27/06/1961.....+05/11/2013

Ismael Floriano

*03/04/1948.....+05/11/2013

Otilia Souto Rizzo

*17/06/1922.....+06/11/2013

Vera Lucia de Oliveira

*02/12/1953.....+06/11/2013

Maria Neide Modolo Amara

*23/05/1945.....+06/11/2013

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita | Paço Das Novas Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Lucas Mota - MTB. 46.597

Redação e fotos
Tomaz Giannetti

Diagramação
Alexandre Koch

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS



Violação aos direitos humanos - Denuncie

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda

Empenhos : 4981, 4986, 4988/2013

Valor : R\$ 31.350,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenhos : 13611/2013

Valor : R\$ 40,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

Empenhos : 8553, 8560/2013

Valor : R\$ 10.349,46

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME

Empenhos : 13751/2013

Valor : R\$ 1.950,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 12391/2013

Valor : R\$ 180,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para continuidade do fornecimento de equipamentos essenciais à segurança dos

prédios

Fornecedor : E. J. Castilho ME

Empenhos : 13703/2013

Valor : R\$ 120,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda

Empenhos : 9141/2013

Valor : R\$ 5.593,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME

Empenhos : 13597, 10627, 13594/2013

Valor : R\$ 31.877,80

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bobinas térmicas relógio de ponto biométrico, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a solicitação em caráter emergencial, para os relógios de ponto do Centro Administrativo e Paço Municipal.

Fornecedor : M. R. Negrão Papelaria ME

Empenhos : 13195/2013

Valor : R\$ 1.132,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda

Empenhos : 13708/2013

Valor : R\$ 2.115,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de vassouras, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 12333/2013

Valor : R\$ 642,88

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda

Empenhos : 4981/2013

Valor : R\$ 12.750,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda

Empenhos : 11851/2013

Valor : R\$ 398,06

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 16 aparelhos de ar condicionado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as unidades de Saúde.

Fornecedor : Avare Com. De Aquecedores e Condicionador de Ar Ltda

Empenhos : 10530/2013

Valor : R\$ 5.775,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, meia calça e cinta de alta compressão e termômetros para adaptar geladeiras, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenhos : 11589, 11855, 11544, 11857, 11545, 10751, 10696, 10699/2013

Valor : R\$ 10.905,95

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Empenhos : 11861/2013

Valor : R\$ 13.733,55

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de adesivos para carros, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Dagra Comercial Ltda Me

Empenhos : 10768/2013

Valor : R\$ 485,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME
Empenhos : 12331/2013
Valor : R\$ 42,50

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli
Empenhos : 11590/2013
Valor : R\$ 1.114,32

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de rejunte, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção e conservação do ESF's e UB's, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 10697/2013
Valor : R\$ 50,50

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Fragozo & Gonçalves Ltda Me
Empenhos : 11543/2013
Valor : R\$ 4.000,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário para atender o almoxarifado da Saude.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me
Empenhos : 11835/2013
Valor : R\$ 97,77

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de álcool etílico

92,8, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : JB – Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenhos : 11913/2013
Valor : R\$ 117,60

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos medicos hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro e o Centro de Saude I.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me
Empenhos : 11842/2013
Valor : R\$ 3.100,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de meia elástica e aparelho de inalação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atender os pacientes de avaliação social.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP
Empenhos : 11539/2013
Valor : R\$ 194,66

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplementares alimentares, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : MHMB Dalfré Eireli EPP
Empenhos : 9241/2013
Valor : R\$ 10.916,76

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento á municipalidade.

Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda
Empenhos : 11836/2013
Valor : R\$ 270,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : R. A. P. Aparecida Com. De Medicamentos Ltda ME
Empenhos : 9101/2013
Valor : R\$ 12.944,36

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução

02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização contra pombos na UBS Jardim Brasil, justificamos o pedido de quebra de ordem cronológica, tendo em vista a necessidade de dedetização.

Fornecedor : Rainhas Prestadora de Serviços Ltda Me
Empenhos : 11910/2013
Valor : R\$ 1.480,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 13066/2013
Valor : R\$ 4.773,20

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva com fornecimento de peças em aparelhos de raio-x, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manter a manutenção tanto preventiva como corretiva em equipamentos de RaioX Compacto Plus DR VMI, utilizado no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Serv Imagem Paulista Assist. Tecnica Ltda
Empenhos : 6304/2013
Valor : R\$ 4.495,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao CAISMA.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP
Empenhos : 11947/2013
Valor : R\$ 2.038,08

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : A. C. Innocente & Cia Ltda
Empenhos : 11895/2013
Valor : R\$ 185,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP
Empenhos : 11936, 11940, 11941, 12163, 12393/2013
Valor : R\$ 5.026,55

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço de som para divulgação da campanha, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação da campanha contra a raiva animal.

Fornecedor : Andre Oliveira Bruder
Empenhos : 12190/2013
Valor : R\$ 396,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda
Empenhos : 10757, 10763, 11891, 11847, 11848, 11849, 11850, 11917, 11918/2013
Valor : R\$ 7.740,52

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de locação de sanitários químicos para evento "Procissão da Estrada da Ponte Alta" referente ao período do dia 12/10/2013.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME
Empenhos : 13347/2013
Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME
Empenhos : 98/2012
Valor : R\$ 3.400,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de madeira, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para consertos das janelas do Centro Administrativo. Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda
Empenhos : 12422/2013
Valor : R\$ 43,56

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oleos lubrificantes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da

frota municipal.

Fornecedor : Brida Lubrificantes Ltda
Empenhos : 11552/2013
Valor : R\$ 2.688,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME
Empenhos : 11894/2013
Valor : R\$ 110,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Deposito de Tintas Avaré Ltda
Empenhos : 12245/2013
Valor : R\$ 370,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de relógio de ponto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o uso no Centro Administrativo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dimep Comercio e Assistencia Tecnica Ltda EPP
Empenhos : 9946/2013
Valor : R\$ 7.107,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME
Empenhos : 12380/2013
Valor : R\$ 660,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda
Empenhos : 9141/2013
Valor : R\$ 3.030,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução

02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção de semáforo, tal quebra de ordem cronologia se faz necessária por tratar-se de serviço essencial de manutenção de semáforos, sendo que o fornecedor continua prestando seus serviços a esta Secretaria. Fornecedor : Ez-Lite Com. De Sinalização Transito Ltda EPP
Empenhos : 13128/2013
Valor : R\$ 3.000,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME
Empenhos : 11893, 11948/2013
Valor : R\$ 101,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cadeados, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é de necessidade emergencial para uso nos portões da Garagem Municipal

Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 11762/2013
Valor : R\$ 123,50

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços especializados como objetivo de atualizar o sistema de informação Geográfica Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Fundação de Ciencia Aplicações e Tecnol. Esp.
Empenhos : 10565/2013
Valor : R\$ 91.321,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade. Fornecedor : Grafica e Papelaria Rio Novo Ltda
Empenhos : 13129/2013
Valor : R\$ 575,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de gráfica para a confecção de cartazes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação do evento "Opala Clube"

Fornecedor : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda
Empenhos : 11898/2013
Valor : R\$ 230,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de professor de handebol, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Helio Costa de Oliveira

Empenhos : 4273/2013

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário para uso no Velório Municipal.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenhos : 11834/2013

Valor : R\$ 1955,40

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME

Empenhos : 12338/2013

Valor : R\$ 7.470,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenhos : 12177/2013

Valor : R\$ 420,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de 08 tendas (5 x 5), para o evento do dia das crianças no dia 12 de outubro.

Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me

Empenho: 13329/2.013

Valor : R\$1.900,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixas, tal quebra de ordem cronológica é necessária para divulgar a Campanha do Papanicolau que foi realizada no dia 06/10/2013.

Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eireli ME

Empenhos : 12211, 12426/2013

Valor : R\$ 1.770,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de buchas e parafusos, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de atender os serviços realizados de marcenaria e serralheria na garagem.

Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda

Empenhos : 10691/2013

Valor : R\$ 316,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de adesivagem de 6 placas tamanho 1.50 x 1.00, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois as faixas sera para alertar "Perigo, Área com Risco de Afogamento"

Fornecedor : Leandro Vicentini Castro

Empenhos : 12371/2013

Valor : R\$ 480,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de marmitex, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atender na execução do Programa Estadual "Melhor Caminho".

Fornecedor : Maria Aparecida Carvalho Paludo Me

Empenhos : 11846/2013

Valor : R\$ 2.125,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressão de 500 jornais para o mês literário "Anita Ferreira de Maria", tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas Ltda - me

Empenhos : 4282/2013

Valor : R\$ 440,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ferramentas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, a manutenção e conservação de praças, parques e jardins.

Fornecedor : Martini Comercio e Importação Ltda

Empenhos : 11872/2013

Valor : R\$ 5.428,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 1291/2013

Valor : R\$ 10.888,72

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda

Empenhos : 10570, 10683, 10637/2013

Valor : R\$ 4.045,40

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento "Baile do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME

Empenhos : 97/2013

Valor : R\$ 3.880,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h no deposito da Central de Alimentação Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenhos : 1497/2013

Valor : R\$ 120,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Primar-Net Instalações Eletricas e Infor. Ltda ME

Empenhos : 10744/2013

Valor : R\$ 10,92

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenhos : 7878/2013

Valor : R\$ 151.353,30

Avaré, 09 de Novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento

de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda
Empenhos : 11876/2013
Valor : R\$ 1.105,80

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Romeu Uno Me
Empenhos : 11904, 12218/2013
Valor : R\$ 240,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 9278, 12334, 12412, 13043, 13044, 13045/2013
Valor : R\$ 21.457,57

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação, tal quebra de ordem cronológica é necessária visando divulgar o calendário de atividades em comemoração ao aniversário de 152 anos de Avaré.

Fornecedor : Sistema Sul de Radiofusão Ltda
Empenhos : 11934/2013
Valor : R\$ 1.400,00

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículo para transportar alunos e pacientes para cidades de Cerquillo, São Paulo, Ourinhos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária porque não há veículo da frota municipal, disponível para levar os atletas e pacientes para transportar até essas cidades.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me
Empenhos : 7139/2013
Valor : R\$ 2.501,40

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Valecar Peças e Acessorios Ltda EPP
Empenhos : 12396, 12408/2013
Valor : R\$ 6.328,89

Avaré, 09 de Novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/13 – PROCESSO Nº. 531/13

Objeto: Aquisição de veículos para o CEREST.
Data de Encerramento: 03 de dezembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de dezembro de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/13 – PROCESSO Nº. 532/13

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de livros.

Data de Encerramento: 03 de dezembro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/13 – PROCESSO Nº. 533/13

Objeto: Contratação de empresa para serviço de cronometragem eletrônica da 68ª Corrida de São Silvestre de Almeida Ward.

Data de Encerramento: 02 de dezembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de dezembro de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/13 – PROCESSO Nº. 534/13

Objeto: Contratação de empresa para retífica e revisão em veículos da Educação.

Data de Encerramento: 03 de dezembro de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/13 – PROCESSO Nº. 453/13

Objeto: Aquisição de conjuntos de equipamentos para salvamento veicular para o Corpo de Bombeiros.

Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2013 das 8hs até 02 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/13 – PROCESSO Nº. 528/13

Objeto: Aquisição de pastas classificadoras para uso do Departamento de Licitações.

Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2013 das 8hs até 02 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/13 – PROCESSO Nº. 529/13

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS/USF.

Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2013 das 8hs até 02 de dezembro de 2013 às 14:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/13 – PROCESSO Nº. 530/13
Objeto: Aquisição de rádios e informática para a Educação e Procuradoria.

Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2013 das 8hs até 02 de dezembro de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/13 – PROCESSO Nº. 535/13

Objeto: Contratação de empresa para ampliação das instalações ESF Dr. Cecílio Jorge Neto, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos.

Data de Encerramento: 26 de novembro de 2013 às 14:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/13 – PROCESSO Nº. 536/13

Objeto: Contratação de empresa para ampliação das instalações da UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Data de Encerramento: 27 de novembro de 2013 às 14:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 27 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/13 – Processo nº 473/13

Considerando a impugnação da empresa Phonak do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a deliberação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 11 de novembro de 2013, às 09 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2013.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/13 – Processo nº 523/13

Considerando a verificação do edital referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (ANEXO 09 e/ou ANEXO 01), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES e VALOR do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Agora se leia:

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (ANEXO 09 e/ou ANEXO 01), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES, MARCA/NOME DO JORNAL ONDE OCORRERÃO AS PUBLICAÇÕES e VALOR do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 29 de novembro de 2013, às 14 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2013.

1. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, objetivando registro de

preços para prestação de serviços de locação de computadores para toda municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 145/13 – Processo nº. 444/13 - Homologado em: 05/11/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, objetivando a aquisição de 04 ambulâncias modelo furgão tipo B para o Pronto Socorro e transporte da Saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 149/13 – Processo nº. 456/13 - Homologado em: 24/10/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – ME**, objetivando a contratação de empresa para realização de festa comemorativa do Dia das Crianças, relativa ao **Pregão Presencial nº. 151/13 – Processo nº. 460/13 - Homologado em: 06/11/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **BCA TURISMO E HOTELARIA LTDA – ME (lote 01)**, **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME (lote 02 e 03)**, **LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME (lote 04)** e **AVABAN – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (lote 05)**, objetivando a prestação de serviços para a 31ª FAMPOP, relativa ao **Pregão Presencial nº. 156/13 – Processo nº. 476/13 - Homologado em: 07/11/2013.**

2. HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, objetivando a construção de galerias pluviais no Bairro Camargo, relativa à **Tomada de Preços nº. 011/13 – Processo nº. 313/13 - Homologado em: 24/10/2013.**

3. ADJUDICAÇÃO

4. **Tomada de Preços nº. 011/13 – Processo nº. 313/13**
5. **Fica** adjudicado a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com valor total de **R\$ 84.508,26 (oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos)**, objetivando a construção de galerias pluviais no Bairro Camargo – adjudicado em: **01/11/2013.**

Pregão Presencial nº. 145/13 – Processo nº. 444/13

Fica adjudicado a empresa **ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com valor total de **R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)**, objetivando registro de preços para prestação de serviços de locação de computadores para toda municipalidade – adjudicado em: **31/10/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 164/13 – Processo nº. 500/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SEVERINO FREITAS DA SILVA FILHO – ME**, com valor global de **R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)** objetivando serviço técnico de topografia, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 165/13 – Processo nº. 501/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, com valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** objetivando prestação de serviço de carregadores para a 31ª FAMPOP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 166/13 – Processo nº. 511/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VOLLET & HENRIQUE LTDA – ME**, com valor global de **R\$ 3.925,68 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** objetivando aquisição de memórias para o servidor HP Proliant ML 350 G, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 167/13 – Processo nº. 527/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 2.092,80 (dois mil noventa e dois reais e oitenta centavos)** objetivando a locação de cadeiras e mesas para a 31ª FAMPOP,

com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 009/13 – Processo nº. 482/13

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa **TAVMUSIC GRAVAÇÕES E CONTEÚDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 13.519,00 (treze mil quinhentos e dezenove reais)**, objetivando a contratação de show artístico ao vivo do cantor TAVITO E BANDA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 010/13 – Processo nº. 510/13

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa **ALODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de show artístico ao vivo do cantor MARCOS VALLE E BANDA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 – Processo nº. 070/11, Contrato (271/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a construção do restaurante e sanitários/ Vestiários do Camping Municipal, com prorrogação até 30 de novembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, Contrato (516/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a execução da reforma da EMEB CHB Dullio Gambini, com prorrogação até 30 de dezembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13 – Processo nº. 186/13 fica aditado o valor de **R\$ 10.937,50 (dez mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos, colocação de lajotas e guias de concreto e calçadas em diversas vias públicas da municipalidade - **Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de outubro de 2013.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/13 – Processo nº. 315/13 fica aditado o valor de **R\$ 53.033,00 (cinquenta e três mil trinta e três reais)**, para a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de tiras para medir glicemia para o Programa de Insulino Dependente, Pronto Socorro, UBS e ESF. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 05 de novembro de 2013.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o lote 01 do **Pregão Eletrônico nº. 138/13 – Processo nº. 473/13**, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 07/11/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 139/13 – Processo nº. 418/13**, objetivando a aquisição de vale transporte para atividades do SEMADS, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 04/11/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/13 – Processo nº. 358/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, objetivando a aquisição de CPAP's para pacientes da Saúde. **Rescindido em: 05/11/13 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.**

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

Considerando a CI nº 190132 da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, quanto ao **Memorial Descritivo – Posto Poupatempo Avançado da Dispensa de Licitação nº 118/13 – Processo nº 387/13**, o endereço da implantação da unidade, deve ser alterado:

ONDE SE LIA:

Descreveremos a seguir as principais características da edificação para instalação do Posto Poupatempo Avançado na Rua Carmen Dias Faria, no Município de Avaré.

AGORA SE LEIA:

Descreveremos a seguir as principais características da edificação para instalação do Posto Poupatempo Avançado na Avenida Major Rangel nº 1.800 - Centro, no Município de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 164/13 – Processo nº. 500/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SEVERINO FREITAS DA SILVA FILHO – ME.

Objeto: Serviço técnico de topografia.

Valor Global: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/10/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 165/13 – Processo nº. 501/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.

Objeto: Prestação de serviço de carregadores para a 31ª FAMPOP.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/10/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 166/13 – Processo nº. 511/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VOLLET & HENRIQUE LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de memórias para o servidor HP Proliant ML 350 G6.

Valor Global: R\$ 3.925,68 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 167/13 – Processo nº. 527/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880.

Objeto: Locação de cadeiras e mesas para a 31ª FAMPOP.

Valor Global: R\$ 2.092,80 (dois mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 009/13 – Processo nº. 482/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: TAVMUSIC GRAVAÇÕES E CONTEÚDOS LTDA.

Objeto: Contratação de show artístico ao vivo do cantor TAVITO E BANDA.

Valor Global: R\$ 13.519,00 (treze mil quinhentos e dezenove reais).

Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2013.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 010/13 – Processo nº. 510/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ALODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de show artístico ao vivo do cantor MARCOS VALLE E BANDA.

Valor Global: R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/13 – Processo nº. 198/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA ME.

Objeto: Credenciamento – exames de eletroencefalograma, eletroneuromiografia e polissonografia.

Valor Global: R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2013

Modalidade: Chamamento Público nº. 005/13 – Processo nº. 333/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Credenciamento – exames de espirometria.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 149/13 – Processo nº. 456/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RENAULT DO BRASIL S.A.
Objeto: Aquisição de 04 ambulâncias modelo furgão tipo B para o Pronto Socorro e transporte da Saúde.
Valor Global: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 151/13 – Processo nº. 460/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – ME.
Objeto: Contratação de empresa para realização de festa comemorativa do Dia das Crianças.
Valor Global: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 156/13 – Processo nº. 476/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BCA TURISMO E HOTELARIA LTDA – ME (lote 01).
Objeto: Prestação de serviço de hotelaria com pensão completa para a 31ª FAMPOP.
Valor Global: R\$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 156/13 – Processo nº. 476/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME (lote 02 e 03).
Objeto: Prestação de serviço de contratação de jurados, serviço de direção de palco, técnico de P.A., técnico de monitor, rodies e produção artística para a 31ª FAMPOP.
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 156/13 – Processo nº. 476/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME (lote 04).
Objeto: Prestação de serviço de monitoramento e pessoal de rotina disciplinar para a 31ª FAMPOP.
Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 156/13 – Processo nº. 476/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVABAN PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA – ME (lote 05).
Objeto: Locação de banheiros químicos para a 31ª FAMPOP.
Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/13 – Processo nº. 313/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
Objeto: Construção de galerias pluviais no Bairro Camargo.
Valor Global: R\$ 84.508,26 (oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2013.

CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros titulares e suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento do meio ambiente do município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de NOVEMBRO de 2013, quarta feira, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a maioria

simples de seus membros; em segunda chamada às 18h15 com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte Pauta: I Abertura; II Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Análise dos Processos; Leitura de Ofícios recebidos e enviados; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado do meio ambiente; 4. Palavra Livre; 5. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2013

Paul A.J. Bannwart
Presidente-COMDEMA

Wilma Zanluchi
Secretária Executiva-COMDEMA

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Política Cultural convida a todos interessados para participar da 3ª Audiência Pública para discussão do Sistema Municipal de Cultura que se realizará no próximo dia 12 novembro as 18h30 nas Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763

Avaré, 06 de Novembro de 2013.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sra. Priscila Félix, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, para reunião Extraordinária que será realizada na data de 11/11/2013 às 9:00h, na Sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- PMAS 2014.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 12 de Novembro de 2013 (terça-feira) às dezoito horas e trinta minutos (18h30) no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763.

Pauta da Reunião:

- Aprovação da ata da reunião de 01/10/2013 enviada por correio eletrônico;
- Distribuição de novos processos;
- Processo nº36/2013 – Demolição do Palco do CAC;
- Processo nº39/2013 – Prêmio Cultural;
- Processo nº40/2013 – Artistas Plásticos;
- Processo nº44/2013 – Biblioteca Ramal Barra Grande;
- Processo nº45/2013- Doação de revistas em quadros;
- Processo nº46/2013- Uso de veículo público para transporte de artistas;
- Apontamentos da Secretaria;
- Comunicações do Presidente;
- Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 06 de Novembro de 2013.
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração da Sra Daniele Cristina do Prado, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
16ª	MARIA JOSE SOARES SA

Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de Novembro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de enfermagem, conforme prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura, auxiliando no atendimento e saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental completo, curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração do Sr Renan Pereira de Souza, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de ENFERMEIRO, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
08ª	ISIS ALARCÃO DUARTE E LEAL

Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de Novembro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO
ATRIBUIÇÃO	Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.
REQUISITO	Ensino Superior Completo e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais

FREA



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012870-72.2011.8.26.0073 - Ordem nº3125/11 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Heloisa Aparecida Ferreira de Moraes, CPF 312.006.038-00, RG 34.303.996-5, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A requerida Heloisa Aparecida Ferreira de Moraes celebrou com a Fundação contrato de prestação de serviços educacionais, e não honrando com o pagamento das mensalidades em atraso, a fundação requer sua citação para pagamento do valor atualizado no débito no valor de R\$497,80. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s réu(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 22 de outubro de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073
ORDEM N. 3576/2010

O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avença, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados." NADA MAIS. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. 04 de novembro de 2013.

LEIS E DECRETOS



Lei nº 1.731, de 05 de novembro de 2013

(Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 129/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluído no Perímetro Urbano da Estância Turística de Avaré, a área de terra contendo 17,4200 hectares, denominada "ESTÂNCIA HELVETIA", situada no município de Avaré, objeto da matrícula 74.175 do CRI, cadastrada no INCRA sob o nº 629.049.006.793-0, com as seguintes medidas e confrontações: inicia num marco cravado na confrontação da propriedade de Newton Tamassia Pégolo e Paulo Renato Tamassia Pégolo e Rodovia João Mellão SP-255, segue em linha reta, no rumo SE 61°30' NW, na distância de 1.489,00 metros, confrontando com Newton Tamassia Pégolo e Paulo Renato Tamassia Pégolo, até encontrar o marco cravado na cota 570, divisa com a Duke Energy International Geração Paranapanema S/A - Represa de Jurumirim, por essa cota 570, segue a direita confrontando com a Duke Energy International Geração Paranapanema S/A - Represa de Jurumirim, na distância de 129,00 metros; deflete à direita s segue confrontando com Antonio Figueiredo Netto, a distância de 1.492,60 metros até atingir a Rodovia João Mellão SP-255; deflete à direita e segue pela Rodovia João Mellão SP-255 na distância de 100,00 metros, até o ponto inicial destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,

05 de novembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.732, de 05 de novembro de 2013

Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 119/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à título de direito real de uso o terreno de domínio do Município especificado no parágrafo único deste artigo à Associação de Proteção Animal - Amor de Quatro Patas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.179.954/0001-06, com sede na Rua José Euphrásio Leal, nº 119, no Bairro Água Branca, neste Município de Avaré, SP.

Parágrafo único. O imóvel contém área de 3.795,00 m², havido em maior porção na matrícula 54.746, do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, desmembrada da Gleba D, da Fazenda Paineiras, nesta cidade de Avaré, faz frente para a Avenida Governador Mário Covas, onde mede 62,79 metros, rumo 52° 58' 40" SE; pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divisa com a Gleba D2, na extensão de 136,08 metros, pelo lado esquerdo mede 88,50 metros, na confrontação com Joaquim Negrão e, pelo fundo, mede 57,07 metros, na confrontação acima, seguindo rumo NE 65° 30', conforme croqui que integra a presente Lei.

Art. 2º - A concessão de direito real de uso prevista no artigo anterior deverá obedecer no que couber às determinações contidas na Lei 8.666/93.

Art. 3º O imóvel objeto da concessão de direito real de uso, de que trata esta lei se destinará, exclusivamente, à construção de um abrigo/lar temporário para animais abandonados e vitimados por maus tratos e, também, para a sede da Associação de Proteção Animal - Amor de Quatro Patas.

Parágrafo único. A Associação firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.

Art. 4º A concessão do direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de vinte anos a contar da assinatura do termo de concessão, findo tal prazo estando a Associação devidamente instalada e em funcionamento, será outorgada escritura pública definitiva de doação do imóvel em seu favor.

Art. 5º O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias porventura realizadas no imóvel, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio do Município se:

- I - cessadas as razões de interesse público, que justificarem a sua concessão;
- II - por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;
- III - deixar de exercer suas atividades no Município;
- IV - deixar de cumprir as finalidades previstas em seu estatuto social.

§ 1º A cessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

§ 2º A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará à concessionária direito à indenização.

Art. 6º A Associação concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 7º Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 8º O prazo de carência para início das obras de instalação da Associação é de seis meses, e de dezoito meses o prazo para o término das obras e início de funcionamento, a contar da assinatura do termo de concessão.

Art. 9º Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
05 de novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.733, de 05 de novembro de 2013

(Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO" e da outras providências.)

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro
(Projeto de Lei nº 117/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 4º da Lei Municipal nº 1338 de 30 de março de 2010, a "SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO" a ser realizada anualmente, entre os dias 18 a 25 de Setembro de cada ano.

Parágrafo Único: - A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I - melhorar as condições do trânsito na Estância Turística de Avaré através da educação e conscientização da população;
- II - realização de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- III - conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- IV - promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
- V - orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- VI - conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;
- VII - estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito;
- VIII - debater a segurança e o respeito à vida no transporte sobre duas rodadas.

Artigo 2º - A "SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO" será conhecida e numerada por algarismo romano, sendo a primeira edição gravada pelo numeral romano "I", devendo as subsequentes seguir a ordem numérica.

Artigo 3º - A divulgação, planejamento e realização dos eventos ficará a cargo da comissão organizadora, no qual poderão fazer parcerias com: Operação Lei Seca, Transito Gentil, Parada Pela Vida, Detran, Demutran, Ciretran, COMAD, CONSEG, Empresas Concessionárias de Rodovias, Instituições de Ensino, Autoescolas CFC entre outros.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
05 de novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.734, de 05 de novembro de 2013.

(Altera o artigo 4º da Lei nº 1338 de 30/03/2010 para inclusão do "Dia do Empreendedor" e dá outras providências.)

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro
(Projeto de Lei nº 116/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluído no calendário oficial o dia 05 de Outubro, o "DIA DO EMPREENDEDOR", a ser comemorado anualmente, conforme tradição em nosso país.

Artigo 2º - O "DIA DO EMPREENDEDOR" passa a fazer parte do calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo Único: Essa comemoração prevê atividades ligadas ao empreendedorismo.

Artigo 3º - A Secretaria da Indústria e Comércio, SENAC, SENAI, SENAR, SENAT, SESC, SESCOOP, SESI, SEST e SEBRAE, podem ser solicitadas para apoiar o evento, difundindo a cultura empreendedorismo e estimulando o fortalecimento empresarial.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
05 de novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

DECRETO Nº 3731, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1635
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
432	10.301.1009.2039.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
446	10.302.1013.2014.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	13.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
637	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	14.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
436	10.301.1009.2039.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-2.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
461	10.302.1013.2373.0000	3.3.90.39.00	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-13.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
640	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-7.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
644	10.302.1013.2017.0000	4.4.90.52.00	CONSERVACAO DE UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCI	-7.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		310 000	TESOURO		
			SAUDE - GERAL		

 Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 AVARÉ, 08 de novembro de 2013

 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

 Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
 ANA MARCIA CALIJURI
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº.3.724. de 29 de outubro de 2013
(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de novembro de 2013, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de outubro de 2013.

 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
7623	ELIANA LOPES DINIZ	ATIVO	ADI	8%
7599	JOANA D'ARC MOREIRA PADILHA	ATIVO	PEB I	13%
7637	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB II	13%
7633	SILMARA APARECIDA SANTIAGO	ATIVO	ADI	5%
7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELAS	ATIVO	PEB II	13%
7632	NILZA LAURINDA DA SILVA	ATIVO	PEB I	5%
7643	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	ATIVO	ADI	8%
7615	ANA CLÁUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7574	JOICE XAVIER DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
7605	FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO	ATIVO	PEB II	13%
7645	DANIELLE SANCHES CRUZ	ATIVO	ADI	13%
7673	CAMILO BRARDA CORREA	ATIVO	PEB II	13%
7405	ALINE HAKIM PRIOLI DOS SANTOS	ATIVO	ADI	8%
7430	ELIZA LEILA RODRIGUES	ATIVO	ADI	8%
7655	SIMONE DA SILVA SANTANA	ATIVO	ADI	5%
7527	JOICE APARECIDA FIRMINO	ATIVO	ADI	13%
7544	PRISCILA MARTINS	ATIVO	ADI	8%
7557	VANESSA LARA CAMARGO	ATIVO	ADI	5%
7679	EDLEIA APARECIDA BICUDO DOS SANTOS	ATIVO	ADI	13%



Decreto nº 3.730, de 08 de novembro de 2013.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, nos termos da Lei Municipal n.º 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela Lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: ANA MARCIA CALIJURI
SUPLENTE: JULIO CESAR DE CARVALHO MONTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI - RECONDUZIDA
SUPLENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: NEUSA APARECIDA GOMES – RECONDUZIDA
SUPLENTE: ADEMIR MARTINS DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: IRANI MONTANHA GUARDIOLA
SUPLENTE: MARTA MARIA DA SILVA BATISTA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: NEUZA MARCELINO
SUPLENTE: ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: ROSELI DIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA

TITULAR: SAMARA EVANGELISTA DA SILVA
SUPLENTE: VÂNIA CRISTINA PEREIRA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: DILERMANO SOUZA BARRETO
SUPLENTE: JOSÉ VICTOR RIBEIRO

TITULAR: LIDIANE GARCIA FONZAR LEITÃO
SUPLENTE: ANA CRISTINA MODESTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA JOSÉ DA CUNHA
SUPLENTE: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARTA LUZIA ANDRADE NORONHA PRADO
SUPLENTE: JULIANA PINHO CARVALHEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de novembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado nesta Secretaria na data supra

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2013

DECRETO Nº 3728 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
	468	10.301.1012.1001.0000	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
	470	10.301.1012.1001.0000	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 075	CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMA-S			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 05 de novembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2013

DECRETO Nº 3729 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
	246	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			
	247	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	290	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	01

Fampop oferece R\$ 25 mil em prêmios aos concorrentes

Festival homenageia este ano a obra do compositor Marcos Valle



Organizada desde 1983 pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a tradicional Feira Avereense da Música Popular (Fampop) teve início na última quinta-feira e termina na noite deste domingo, na Concha Acústica, no centro da cidade.

Na abertura, na noite do dia 7, após a apresentação das músicas concorrentes da Eliminatória Avereense houve show com a cantora Paula Lima. Ontem, o compositor Tavito se apresentou depois da apresentação das doze classificadas da primeira Eliminatória Nacional.

Na noite deste sábado, 9, acontece a 2ª Eliminatória Nacional seguida de apresentação da cantora Luiza Possi. E na noite de amanhã, o show da final, antecedido da apresentação dos finalistas, será feito pelo homenageado da Fampop 2013: o compositor Marcos Valle

"Importante é ressaltar o excelente nível musical da Fampop que, mais uma vez, tem grande diversidade de gêneros e ritmos", avaliou Juca Novaes, presidente da comissão organizadora do festival.

PREMIAÇÃO - O festival, que nesta sua 31ª edição tem como patrono o compositor carioca Marcos Valle, vai oferecer R\$ 25 mil em prêmios aos compositores, instrumentistas e intérpretes classificados para a final programada para 10 de novembro.

Primeiro festival a premiar a música instrumental no país, a Fampop também premia o melhor instrumentista e, desde 1987, homenageia nomes consagrados da MPB escolhendo-os para patrono. Já estiveram nos palcos de Avaré estrelas como Gilberto Gil, Milton Nascimento, Djavan, Erasmo Carlos e Caetano Veloso.

De acordo com o regulamento do festival, dentre as quatorze músicas escolhidas para a final, serão distribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar (R\$ 9.000,00), 2º lugar (R\$ 5.000,00), 3º lugar (R\$ 3.000,00), melhor música instrumental (R\$ 2.000,00), melhor intérprete (R\$ 1.000,00), melhor letra (R\$ 1.000,00), melhor instrumentista (R\$ 1.000,00), aclamação popular (R\$ 1.000,00), melhor arranjo (R\$ 1.000,00) e melhor música avareense (R\$ 1.000,00).

A Fampop, coordenada pela equipe da Secretaria Municipal da Cultura, conta com apoio da Secretaria Estadual da Cultura, através da Abaçai Organização Social de Cultura.



AGRONEGÓCIO

INTERLACTEA REÚNE AS PRINCIPAIS RAÇAS LEITEIRAS NA EMAPA

EM AVARÉ, A MAIOR
MOSTRA DO GÊNERO NA
AMÉRICA LATINA



Mais de trinta mil pessoas são aguardadas, entre os dias 11 e 16 de novembro, no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da EMAPA), na Estância Turística de Avaré, onde acontece a SP Interlactea 2013 – Exposição Internacional do Agronegócio do Leite.

O evento é uma promoção do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Companhia Paulista de Eventos e Turismo. Cooperam na promoção o Sindicato Rural de Avaré, com patrocínio da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), Senar, Sebrae/SP, Leffers Agropecuária e GEA Farm Technologies.

O recebimento dos animais das raças participantes e os preparativos para atividades paralelas no recinto de exposições ocorre durante todo este final de semana, prazo necessário para que os julgamentos e outras atividades comecem já na próxima segunda-feira, 11 de novembro, o primeiro dia da feira.

Considerado o maior evento da cadeia produtiva do leite da América Latina, a SP Interlactea reunirá espécies selecionadas pelas associações das raças Holandesa, Girolando, Gir Leiteiro, Jersey, Simental e Sínde.

Além dos leilões e julgamentos dos animais relacionados, a iniciativa contará com feira de máquinas e implementos agrícolas, exposição de equinos e ovinos, praça de alimentação e parque de diversões.

A SP Interlactea congrega, durante os dias de sua realização, a 45ª Exposição Nacional do Gado Holandês, a 32ª Exposição Nacional da raça Jersey, a 20ª Exposição Interestadual de Girolando, 5ª Etapa do Ranking de Torneio Leiteiro Simental, a 6ª Exposição Internacional Gir Leiteiro e o Torneio Leiteiro da raça Sínde.

OTIMISMO – A presença confirmada de criadores do mercado de leite de todo o país sinaliza para o êxito da SP Interlactea. Eugênio Deliberto, diretor da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, se mostra otimista com a grande feira de Avaré. “A nossa entidade estará presente na 20ª Interestadual com grande número de associados e de animais, pois acontecerá em Avaré o nosso torneio leiteiro oficial com o objetivo é mostrar o potencial do Girolando”, comentou.

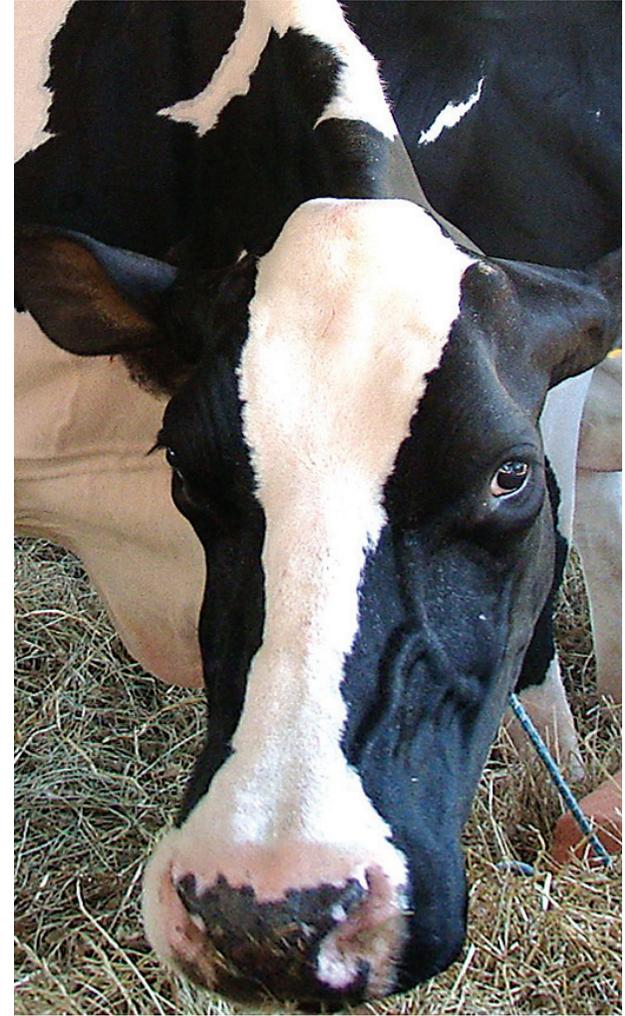
Comunga dessa expectativa Carlos Alberto da Silva, presidente da Associação Paulista dos Criadores de Gir

Leiteiro. “A Interlactea vem substituir a Feileite que era feita em São Paulo. Pelo apoio que a Prefeitura de Avaré está dando nessa organização, cremos que a mostra terá um peso ainda maior”, frisou.

A expectativa da comissão organizadora do SP Interlactea é que mais de mil animais passem pelo Parque Fernando Cruz Pimentel durante a realização. O recinto ainda deve ser visitado, no período, por milhares de pessoas, entre expositores, criadores e público em geral.

Confira, a seguir, todas as ações agendadas para o SP Interlactea:





Leilões e atividades envolvem mais de mil animais

Leilões agendados

Dia 11 – Raça Girolando – Leilão Virtual Anual JRV
A partir das 20 horas – Transmitido pelo Agro Canal (Virtual)
Dia 14 – Raça Girolando – Leilão Girolando Registrado
A partir das 20 horas – Transmitido pelo Agro Canal
Dia 15 – Raça Holandesa – Leilão Estrelas Nacionais
A partir das 20 horas – Transmitido pelo Agro Canal
Dia 16 – Raça Girolando – Leilão Anual Virtual Fazenda Saranã
A partir das 14 horas – Transmitido pelo Novo Canal (Virtual).

Torneios Leiteiros

Raça Jersey

Dia 11

14 horas – Esgota
22 horas – Primeira Ordenha

Dia 12

06 horas – Segunda Ordenha
14 horas – Terceira Ordenha
22 horas – Quarta Ordenha

Dia 13

06 horas – Quinta Ordenha
14 horas – Sexta Ordenha

Raça Gir Leiteiro

Dia 11

14 horas – 1ª Ordenha
22 horas – Segunda Ordenha

Dia 12

06 horas – Terceira Ordenha
14 horas – Quarta Ordenha
22 horas – Quinta Ordenha

Dia 13

06 horas – Sexta Ordenha
14 horas – Sétima Ordenha
22 horas – Oitava Ordenha

Dia 14

06 horas – Nona Ordenha
14 horas – Décima Ordenha

Raça Girolando

Dia 10

14 horas – Início da fiscalização

Dia 12

14 horas – Primeira Ordenha
22 horas – Segunda Ordenha

Dia 13

06 horas – Terceira Ordenha
14 horas – Quarta Ordenha
22 horas – Quinta Ordenha

Dia 14

06 horas – Sexta Ordenha
14 horas – Sétima Ordenha
22 horas – Oitava Ordenha

Dia 15

06 horas – Nona Ordenha
14 horas – Décima Ordenha (Encerramento)

Raça Simental

Dia 12

06 horas – Primeira Ordenha
14 horas – Segunda Ordenha
22 horas – Terceira Ordenha

Dia 13

06 horas – Quarta Ordenha
14 horas – Quinta Ordenha
22 horas – Sexta Ordenha

Dia 14

06 horas – Sétima Ordenha
14 horas – Oitava Ordenha

Raça Sindé

Dia 10

22 horas – Primeira Ordenha

Dia 11

06 horas – Segunda Ordenha
14 horas – Terceira Ordenha
22 horas – Quarta Ordenha

Dia 12

06 horas – Quinta Ordenha
14 horas – Sexta Ordenha
22 horas – Sétima Ordenha

Dia 14

06 horas – Oitava Ordenha
14 horas – Nona Ordenha
22 horas – Décima Ordenha

Julgamentos

Dia 13

Gir Leiteiro, das 14 às 18 horas, na Pista 02

Dia 14

Jersey, das 08 às 12 horas, na Pista 01

Dia 14

Holandês VB, das 14 às 18 horas, na Pista 01

Dia 14

Girolando, das 08 às 12 horas, na Pista 02

Dia 14

Gir Leiteiro e Girolando, das 14 às 18 horas, na Pista 02

Dia 15

Jersey, das 08 às 12 horas, na Pista 01

Dia 15

Holandês PB e Girolando, das 14 às 18 horas, na Pista 01

Dia 15

Gir Leiteiro e Girolando, das 08 às 12 horas, na Pista 02

Dia 15

Gir Leiteiro e Simental, das 14 às 18 horas, na Pista 02

Dia 16

Holandês PB, das 08 às 12 horas, na Pista 01

Dia 16

Holandês PB, das 14 às 18 horas, na Pista 01

Dia 16

Simental, das 08 às 12 horas, na Pista 02



Lucas Ferreira se apresenta na Emapa

Show gratuito encerrará a exposição no sábado, 16

Dono de uma voz marcante, o jovem Lucas Ferreira, uma das novas revelações do Sertanejo Pop no Brasil, faz show na Emapa no próximo sábado, 16. Aberto ao público, o evento encerrará a programação da Interlactea.

Seus vídeos já alcançam a marca de mais 3 milhões de visualizações no Youtube. Com a primeira gravação profissional da música "Homem Apaixonado", em 2010, o cantor experimentou pela primeira vez a força e repercussão de seu trabalho. Em 2012, Lucas alavancou a carreira com o lançamento do primeiro CD.

O álbum traz 13 faixas, entre composições próprias e de outros compositores brasileiros, reunindo canções como "Homem Apaixonado", "Casa Bacana" e "Me faz feliz"; hits que já garantiram ao artista mais de 100 mil "curtir" na sua página oficial no Facebook.

AGRICULTURA

12 km de estradas rurais são recuperados em Avaré

As estradas rurais de Avaré continuam recebendo melhorias em seus leitos carroçáveis. Iniciadas em agosto, as obras visam recuperar a malha velha viária da zona rural, garantindo o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população dessas áreas.

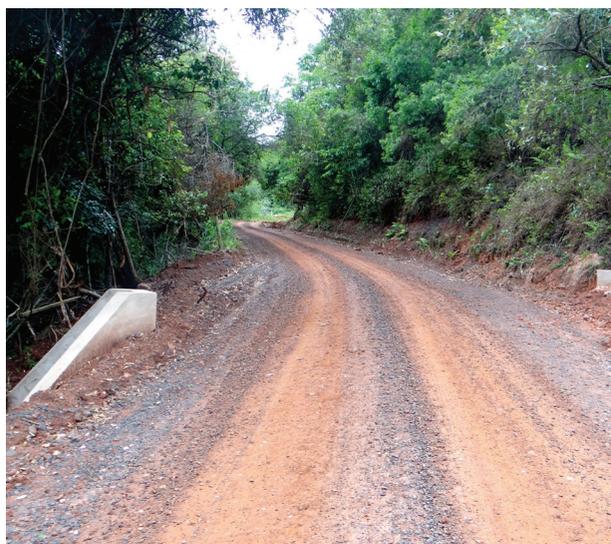
Por meio de convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, do Governo do Estado de São Paulo, o município foi contemplado com a preservação de 12 quilômetros de estradas com solo agrícola.

Para a execução dos serviços, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura fez um mapeamento das vicinais que cortam a cidade e as obras foram divididas em três bairros: bairro Pedra Preta com o trajeto de 4,63 km; Linha Velha e Rochas, com 3,59 e 3,78 km, respectivamente. Na Pedra Preta, onde as obras já estão em fase de acabamento, cerca de 55 famílias estão sendo favorecidas pelos investimentos.

As melhorias foram distribuídas de acordo com as dificuldades de trafegabilidade aos usuários e a necessidade de preservação do solo. A estrada da Pedra Preta foi praticamente refeita, principalmente no trecho da serra, faltando apenas a aplicação de brita em algumas áreas. Esse revestimento é executado para dar ao solo boas condições de rolamento, aderência, segurança e conforto ao usuário. Em época de chuvas, o tráfego era praticamente impossível devido ao forte aclive.

Execução planejada

Os serviços são executados pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp). Após a indicação dos trechos a serem recuperados pela prefeitura, é feita uma vistoria técnica para elaboração de um plano de trabalho com as etapas de terraplenagem, depois quebra de barrancos e terraços e bacias para captação de águas. O município oferece, em contrapartida, alimentação e hospedagem aos operários contratados pelo Estado.



REDE SOCIAL

Prefeitura lança página oficial no Facebook

Com a estreia da fan page, avareenses conhecerão serviços e projetos da administração municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estreia nesta semana sua página oficial no Facebook. Para acessá-la, basta acessar o endereço www.facebook.com/prefeituravare e clicar no botão "curtir" ou pelo site da prefeitura www.avare.sp.gov.br. Na rede social, é necessário ter um login.

Segundo os dirigentes municipais, a criação da fan page é uma iniciativa para ampliar o acesso do cidadão avareense ao trabalho desempenhado pela atual gestão do Executivo. "Este será mais um canal de comunicação para prestarmos

contas de nosso trabalho na Prefeitura", explicam.

Na página, serão divulgados projetos, ações e obras em andamento, além de eventos promovidos pelas secretarias. O conteúdo, administrado pela Secretaria Municipal de Comunicação, também terá informações sobre serviços prestados por diversos departamentos da municipalidade.

Entretanto, o principal canal para reclamações, solicitações e críticas continua sendo a Ouvidoria Municipal (14) 3711.2500.



LEGISLATIVO

**EXTRATO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013
PROCESSO 21/2013
"REPETIÇÃO"**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
DATA DE ABERTURA: dia 13 de dezembro de 2013 às 15h00min.

DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 11 de dezembro de 2013 das 14h00min às 17h00min, devendo ser agendada, antecipadamente, junto a Diretoria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3084. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	445	10.302.1013.2014.0000	ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
	446	10.302.1013.2014.0000	ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
15	02	02	SETOR DE ENG.FISCAL.E CONTR. DE TRAFEGO		
	1310	15.452.8001.2337.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSIT	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01
		01	TESOURO		
		450	TRANSITO - FISCALIZACAO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	260	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210	EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	288	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	461	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-53.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
07	01	11	SAMU - SERV.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA		
	731	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-50.000,00	
		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		310	SAUDE - GERAL		
21	01	02	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	1623	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 07 de novembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 74/2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	-1-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00	-3-Obrigações Patronais	24.000,00
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	-14-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
4.4.90.52.00	-15-Equipamento e Material Permanente	110.000,00
	TOTAL	306.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00	-4-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00	-5-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
01.01.02	Diretoria da Câmara	
3.1.90.11.00	-7-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	24.000,00
3.1.90.13.00	-8-Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.91.13.00	-9-Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	17.000,00
3.3.90.33.00	-11-Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00	-12-Serviços de Consultoria	5.000,00
01.122.7005.2260	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.39.00	-16-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
01.122.7005.2334	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
3.3.90.39.00	-17-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
01.128.7005.2262	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	-22-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
	TOTAL	306.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral
ATO DA MESA Nº 77/2013

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **RODRIGO LEANDRO FRANZOLIN** do Cargo "em comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **RODRIGO LEANDRO FRANZOLIN**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 27.374.564-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.959.838-58, do cargo "em comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 04 de novembro de 2013, nomeado através do Ato da Mesa nº 68/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 de novembro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 78/2013

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **EMMANUEL LOPES DA FONSECA** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EMMANUEL LOPES DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.558.516-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.245.498-38, para ocupar o Cargo em "Comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publica-

ção no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de novembro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CIRCULAR N.º 38/2013 - DG
Avaré, 06 de novembro de 2.013.-

Exmo. Sr. (a)
Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/11/2013 - Segunda Feira - às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 126/2013 - Discussão Única

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Estabelece prioridade na tramitação de processo administrativo do idoso.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 126/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.º 118/2013 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei nº 1.444, de 30 de dezembro de 2010 e da Lei nº 1.445, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 118/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.º 121/2013 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre criação, red denominação de cargos e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 121/2013.

Obs: Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria tendo em vista que até o fechamento da presente circular não tinham sido exarados.

4. PROJETO DE LEI N.º 144/2013 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Municipal da Saúde - R\$ 167.378,25).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 144/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 147/2013 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados à realização da 68ª Corrida de São Silvestre de Avaré

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 147/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI N.º 148/2013 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 90.000,00 - Secretaria Mun. da Saúde).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 148/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral



CAMPANHA DOE + DO QUE ESPERANÇA

Colabore doando Leite Longa Vida e alimentos não perecíveis



A sua doação será destinada a pessoas de baixa renda portadoras de câncer que são atendidas mensalmente pela AAPC em Avaré

WWW.AAPCAN.ORG.BR

Ligue (14) 3733-1233



Se quer parar de usar drogas, você não está sozinho!



Narcóticos Anônimos

LIGUE e se informe sobre nossas reuniões

WWW.NA.ORG.BR

0800 8886262



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEMEP – DEPARTAMENTO MÉDICO PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 - Centro, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.044.597-X e inscrito no CPF sob nº 373.008.748-78, "adiante designada CÂMARA MUNICIPAL, de um lado e, de outro, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, portador do RG nº 7.695.523 e do CPF nº 062.692.458-85, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.201, de 1º de julho de 2009, resolvem celebrar o presente Convênio visando a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP – Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP – Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro: Das obrigações da Prefeitura

São obrigações da PREFEITURA, o qual será realizado pelo DEMEP, sem ônus para a CÂMARA:

I – Realizar exames ocupacionais aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, entre eles: Pré-admissional, periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de função e Demissional

II – Proceder os exames periciais necessários à avaliação das condições de saúde dos servidores na sua relação com o trabalho

Parágrafo segundo: Das obrigações da CÂMARA.

São Obrigações do CÂMARA, sem ônus para a PREFEITURA:

- I – agendar previamente todo e qualquer atendimento aos funcionários.
- II – encaminhar o servidor acidentado para atendimento médico;
- III – encaminhar a terceira via do relatório de acidente de trabalho ao SESAO;
- IV – encaminhar todo atestado para justificativa de falta em até 24 horas do início do período da falta;
- V – encaminhar os funcionários para realização de exames admissionais e demissionais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Diretor Geral



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

As partes serão obrigadas, a manter sigilo, sob as penas da lei, em relação às informações a que tiverem acesso em razão do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2013, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo primeiro - Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

Parágrafo segundo - Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os Convenientes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA providenciará a publicação do presente Convênio, por extrato, no seu Semanário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, por meio de denúncia expressa de quaisquer dos Convenientes, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou automaticamente, por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2013

Bruna Maria Costa Silvestre
BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

Paulo Dias Novaes Filho
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:
Cristiano Augusto Porto Ferreira
CÂMARA
Diretor Geral

José Augusto
PREFEITURA

Ana Márcia Calijuri
RG: 10.111.282

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

www.camaraavare.sp.gov.br / e-mail: informatica@camaraavare.sp.gov.br / Fone/Fax: (14) 3711.3070 - 0800 77 10 999
Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal, 999 - Centro - Caixa Postal 1011 - CEP 18705-050 - Avaré / SP

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

www.camaraavare.sp.gov.br / e-mail: informatica@camaraavare.sp.gov.br / Fone/Fax: (14) 3711.3070 - 0800 77 10 999
Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal, 999 - Centro - Caixa Postal 1011 - CEP 18705-050 - Avaré / SP



CRACK NEM PENSAR.

Programa Municipal Antidrogas
Cada um faz sua parte, e cada parte, somos nós.
comad@avare.sp.gov.br



COMAD
Conselho Municipal de Políticas Antidrogas de Avaré



**Valorize sua Vida.
Viva sem Drogas!!**



COMAD
Conselho Municipal de Políticas Antidrogas de Avaré

PLANO DIRETOR**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia **13 de novembro 2013 (quarta-feira)** às dezenove horas na sede da AREA a Rua dos Engenheiros, 26 – Avaré - SP.

Pauta da Reunião:

- Comunicações do Presidente;
- Aprovação da ata da reunião de 15/10/2013 enviada por correio eletrônico;
- Apontamentos da Secretaria;
- Discussão e votação das Alterações do Regimento Interno;
- **Processo 152/2013** - Leitura, Discussão e Votação;
- **Processo 153/2013** – Leitura, Discussão e Votação;
- Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPD são abertas à população.

Avaré, 01 de novembro de 2013.

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

RESOLUÇÃO CMPD N.º 101/2013**Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 134/2013;

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 o empreendimento "lavarápido e borracharia" localizado à Av. Manoel Teixeira Sampaio, 401.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avaré, 06 de Novembro de 2013.

Secretaria Municipal da Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 02 de 06 de Novembro de 2013.**

(Dispõem sobre a não permissão de declínio de aulas assumidas na Rede Municipal de Ensino de Avaré).

A Secretaria Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais resolve:

ARTIGO 1º- O professor após assumir a jornada de trabalho não poderá declinar de nenhuma aula inclusive a carga suplementar. A SME tem autonomia de retirar do professor a carga suplementar caso haja diminuição de aulas na Rede Municipal de Ensino por fechamento de classes, por retorno de professor afastado ou por ingresso de professor efetivo.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

Aviso de cotação Prévia de Preços nº 001/2013 - Processo nº 003/2013

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 001/2013 - Processo nº 003/2013, para Aquisição de Materiais Hospitalares para Apoio e Manutenção de Unidade de Saúde - Material de Uso Único, no período de 11 a 20 de novembro de 2013, no âmbito do Convênio nº 773709/2012 (proposta SICONV 30765/2012) celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL. Avaré-SP, 09 de novembro de 2013.

Arnaldo Gallo
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avaré, 05 de Novembro de 2013.

Secretaria Municipal da Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 01 de 05 de Novembro de 2013.**

(Dispõe sobre certificados a serem utilizados pelo Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré).

A Secretária Municipal da Educação, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios, usando de suas atribuições legais resolve:

ARTIGO 1º - Para classificação afim de atribuição de aulas/ classes serão válidos os certificados oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de Avaré, Secretaria Estadual da Educação, Sistema de Ensino contratado pela Rede Municipal de Avaré, Cursos Presenciais ou a Distância oferecidos por Instituições reconhecidas e autorizadas pelo MEC.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avaré, 06 de Novembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013-EXERCÍCIO 2014**

* 14 de novembro- Entrega da pontuação do diretor na SME.
*18 de novembro -14h-

a) Atribuição de Unidade Escolar para diretor adido.
b) - Remoção de diretor.

*19 de novembro- Entrega da avaliação com recondução ou dispensa do professor coordenador e vice-diretor de sua U.E.
*20 de novembro -Entrega na SME a pontuação dos professores.
*25 e 26 de novembro-17h:30- Atribuição de aulas/classes na Unidade Escolar para PEB I e PEB II.
*26 de novembro- Entrega na SME o quadro de atribuição.
*27 de novembro-17h:30-

a) Atribuição de sede para professor de Educação Especial adido(SME).

b) - Remoção para professor de Educação Especial (SME).
*02 de dezembro-17h:30-atribuição na SME para PEB I adido e remoção de sede (SME).
*03 de dezembro-17h:30

a)-Atribuição de salas livres para PEB I lotado na SME.
b) -Atribuição de salas em substituição para PEB I lotado na SME.

*04 de dezembro-17h:30-Saída em substituição – PEB I.
*05 de dezembro-17h:30-

a)Atribuição de carga suplementar para PEB I.
b) -Atribuição para professor monitor e adjunto.

* PEB II -09 de dezembro às 17h:30 - ARTE;
10 de dezembro às 17h:30 Educação Física;
11 de dezembro às 17h:30 Inglês.

a)-Atribuição de sede para professor adido.
b) -Remoção de sede.
c)-Complementação da jornada atribuída na Unidade Escolar até o máximo de 39 horas aula semanais.
d) -Saída em substituição.
e)-Carga suplementar

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e nos termos da Lei Orgânica do Município, convidam os munícipes para participarem de Audiência Pública onde serão apresentadas as metas fiscais e os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 2º quadrimestre de 2013, a ser realizada no próximo dia 20/11/2013, às 9h no Plenário da Câmara Municipal. É de extrema relevância a presença de todos os segmentos da sociedade, ressaltando a importância das Audiências Públicas como instrumento através do qual a população fica ciente das medidas adotadas na gestão fiscal, suas receitas, despesas e, ainda mais importante, como o Gestor está administrando estes recursos.

(Audiência anteriormente marcada para o dia 30/10/2013, remarcada para essa data em decorrência do falecimento do vereador Marcelo Chebra.)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1% RCL).

RESUMO DEPÓSITO REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2013

REFERENTE : COMPETÊNCIA JUNHO/2012 A OUTUBRO/2013

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1 %	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado.	Mês/ano Competência	Data Depósito
ABRIL/12	162.012.930,44	1.620.129,30	138.432,43	JUNHO/12	21/01/2013
MAIO/12	161.135.252,97	1.611.352,52	138.474,00	JULHO/12	21/01/2013
JUNHO/12	162.623.519,03	1.626.235,19	138.958,71	AGOSTO/12	18/02/2013
JULHO/12	163.052.041,39	1.630.520,41	138.614,68	SETEMBRO/12	18/02/2013
AGOSTO/12	164.277.646,42	1.642.776,46	139.656,60	OUTUBRO/12	13/03/2013
SETEMBRO/12	166.298.893,12	1.662.988,93	140.671,56	NOVEMBRO/12	13/03/2013
OUTUBRO/12	169.540.597,28	1.695.405,97	142.700,20	DEZEMBRO/12	13/03/2013
NOVEMBRO/12	169.637.308,13	1.696.373,08	142.781,60	JANEIRO/13	10/04/2013
DEZEMBRO/12	168.919.803,97	1.689.198,03	142.177,68	FEVEREIRO/13	09/05/2013
JANEIRO/13	170.011.066,61	1.700.110,66	143.096,10	MARÇO/13	11/06/2013
FEVEREIRO/13	172.058.538,34	1.720.585,38	144.819,52	ABRIL/13	05/07/2013
MARÇO/13	174.632.847,60	1.746.328,47	147.047,72	MAIO/13	07/08/2013
ABRIL/13	175.073.189,07	1.750.731,89	145.924,82	JUNHO/13	27/08/2013
MAIO/13	176.483.762,75	1.764.837,63	147.834,66	JULHO/13	05/09/2013
JUNHO/13	181.776.016,29	1.817.760,17	151.480,02	AGOSTO/13	10/10/2013
JULHO/13	182.857.826,66	1.828.578,27	152.381,54	SETEMBRO/13	01/11/2013
AGOSTO/13	183.567.189,03	1.835.671,89	152.972,66	OUTUBRO/13	06/11/2013
		TOTAL 2013.....	2.448.024,50		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elaborado por:


Elias Martins
 Auxiliar Contábil


Jaime Ap. Pepe
 Contador
 Jaime Aparecido Pepe
 Contador
 CRC 156455/0-2


José Carlos Pinho
 Sec. Municipal da Fazenda

Dia 17 de Novembro

Programa Municipal Antidrogas
 Cada um faz sua parte, e cada parte, somos nós.



Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito



COMAD
 Conselho Municipal de Políticas Antidrogas de Avaré

ANOTE NO SEU CADERNO



Taxa Inscrição
 R\$ **25,00**

- CURSOS TÉCNICOS**
- ADMINISTRAÇÃO (NOITE)
 - INFORMÁTICA (TARDE)
 - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (NOITE)
 - LOGÍSTICA (NOITE)

Inscrições pelo site:
www.vestibulinhoetec.com.br

- ENSINO MÉDIO (MANHÃ)
- ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (PERÍODO INTEGRAL)

Rua Álvaro Lemos Torres, 561
 F.: (14) **3732.5855 / 3732.6216**
 Brabância - Avaré - SP

ENSINO GRATUITO DE QUALIDADE

Etec
 Prof. Fausto Mazzola
 Avaré

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRO PAULA SOUZA S.F.A.T.

www.eteavare.com.br

VESTIBULAR FREA 1º DE DEZEMBRO

MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 281,33

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES 28/OUT

Taxa de Inscrição R\$ 15,00

Cursos com duração a partir de 3 anos

Artes
Ciências Biológicas
Educação Física
(Licenciatura e Bacharelado)
História

Letras
Matemática
Pedagogia
Química



A tradição é nossa.
A oportunidade é sua.

XADREZ PARA INICIANTES

A Biblioteca Municipal oferece Curso de Xadrez para iniciantes. A idade mínima é de 8 anos. As vagas são limitadas.



Informações:

Biblioteca Pública Municipal
"Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"
CAIC Djanira / Rua Minas Gerais, 279 / Estância Turística de Avaré
Fone: (14) 3733-6004

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 garçom F/M
- 01 pizzaiolo F/M
- 01 churrasqueiro F/M
- 01 cozinheiro F
- 01 doceiro, confeitiro F/M
- 02 marceneiro M
- 01 alinhador de madeira M
- 01 instalador de carpetes de madeira M
- 01 serralheiro M
- 01 pintor de automóveis M
- 01 funileiro M
- 01 frentista M
- 01 mecânico eletricista M
- 01 tapeceiro de veículos M
- 01 motorista de guincho munk M
- 05 motorista carreteiro M
- 01 limpador de piscina M
- 01 auxiliar na manutenção predial M
- 10 pedreiro M
- 05 carpinteiro M
- 01 técnico em edificações M
- 04 tratorista M
- 03 jardineiro M
- 06 trabalhador no cultivo de mudas F/M
- 01 trabalhador na pecuária M
- 01 auxiliar administração rural M
- 01 caseiro (casa)
- 05 vendedor interno F/M
- 02 vendedor externo M
- 02 programador de sistemas F/M
- 01 consultor de tecnologia F/M
- 01 dentista F
- 01 técnico em saúde bucal F/M
- 02 recepcionista de hotel F/M
- 01 recepcionista secretária F
- 01 recepcionista atendente
- 01 encarregado de DP F/M
- 06 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 farmacêutico hospitalar F/M
- 03 empregado doméstico faxineiro ou diarista F
- 01 auxiliar de limpeza M
- 01 manicure F
- 01 esteticista F
- 01 costureira de trajes finos F
- 10 costureiro industrial F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 - Carteira de Trabalho
 - RG
 - CPF
 - CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

VAMOS TER BARRACAS DE:

RAPADURA DE SABORES

LANCHE NATURAL

SUCO NATURAL

MOUSSE SABORES

COISAS DA FAZENDA

BRIGADEIRO RECHEADO

ESPETINHO

PIZZA FRITA

E MUITO MAIS

VENHAM CONFERIR !!!!!



1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013

LOCAL: CONCHA ACÚSTICA DE AVARÉ

APARTIR: DAS 18:00 HS

ORGANIZAÇÃO: ALUNOS DO
4º TERMO DE ADM DA FACULDADE UNIESP

Realização



Grupo Educacional
UNIESP
União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privadas

100% Brasileiro

FEIRA DO EMPREENDEDOR

Bons ventos
para o seu negócio

SAÚDE

Mutirão contra o diabetes acontece neste sábado, 9 de novembro

Secretaria oferecerá exames preventivos para crianças, adolescentes e adultos

A Secretaria Municipal de Saúde promove neste sábado, 9/11, a 16ª Campanha Nacional do Diabetes.

Haverá plantão, das 8 às 16h, em dois locais de atendimento: no Centro de Saúde I (Postão da Rua Acre) e no Largo do Mercado, no centro da cidade.

O mutirão oferecerá exames e orientações de prevenção do diabetes por meio do teste de glicemia. A população terá acesso a informações sobre o uso e a aplicação de insulina.

A Secretaria da Saúde oferecerá atendimento para crianças, adolescentes e adultos na aferição de pressão arterial, avaliação da saúde bucal e orientações sobre hipertensão e alimentação. Nesta semana, os funcionários da saúde passaram por orientação sobre a importância da auto-monitorização do diabetes.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cemitério Municipal recebe ação de combate à dengue

Sendo o Cemitério Municipal um ponto estratégico na dispersão do mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue), na semana que antecedeu o Dia de Finados (28/10 a 01/11), a equipe da Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Avaré intensificou as ações de combate à proliferação do mosquito no local.

Os agentes de Controle de Vetores vistoriaram o local e verificaram vasos e demais recipientes que acumulem água de chuva, eliminando possíveis criadouros e tratando de forma adequada.

No Dia de Finados, em dois estandes montados no local, foram distribuídos panfletos informativos e saquinhos de areia aos visitantes para serem colocados junto de plantas e flores nos túmulos e jazigos. Também colocadas faixas e panfletos informativos.

Durante todo o ano a, Vigilância monitora o cemitério em visitas quinzenais, intensificando as ações próximas ao dia de finados e em épocas de fortes chuvas, quando aumenta a proliferação do *Aedes Aegypti*.

Govorno do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura
Prefeitura Municipal de Avaré
apresentam

31º Fampop

07/11 - Paula Lima
08/11 - Tavito
09/11 - Luiza Possi
10/11 - Marcos Valle (guitarrono)

Na Concha Acústica de Avaré - ENTRADA FRANCA

Produção: **abaçai** (Associação de Artesãos e Artesãs de Avaré)
Correalização: Prefeitura Municipal de Avaré
Realização: GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO, Secretaria da Cultura

CULTURA

“No Paraíso das Solteironas” será exibido no projeto Ponto MIS

COMÉDIA DE MAZZAROPI PODE SER VISTA NOS DIAS 19 E 20 NO ANTIGO CAC

A Secretaria Municipal de Cultura promove este mês mais uma edição do Ponto MIS, programa de difusão de célebres obras do cinema. O projeto é realizado por meio de parceria entre o Museu da Imagem e do Som e a Secretaria de Estado da Cultura.

Na programação deste mês, as exhibições serão nos dias 19 e 20/11 às 9h e às 14h no antigo CAC, onde hoje

funcionam as Oficinas Culturais

José Reis Filho (Rua Rio de Janeiro, 1763). A entrada é franca. No dia 20, às 18h00, haverá também uma oficina cultural para debater os grandes momentos do cinema com o cinéfilo Sérgio Alpendre.

OS FILMES - As sessões terão a exibição do filme “Antes do

Cantar”, produzido em 1986, com direção de Bruno de André e elenco formado por Mario Sérgio Cortella, Patrícia de Campos Pieri, Nina Crepaldi, Inácio Zatz e Andrea Tonacci. A classificação é livre. A obra retrata coloridos bonecos de pichação que, durante o dia, habitam os muros de São Paulo e se destacam em meio aos cinzentos tons urbanos. À noite, ganham vida e experimentam uma série de aventuras pela cidade, mas precisam voltar a seus próprios muros antes do nascer do sol.

Outra obra a ser exibida e discutida será o sucesso

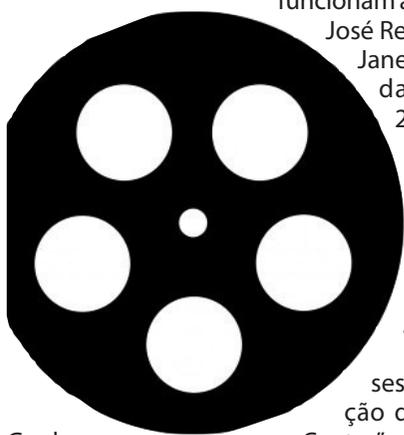
nacional “No Paraíso das Solteironas”, de 1969. O filme é dirigido por Amácio Mazzaropi, humorista que encantou no cinema milhões de pessoas com os trejeitos do caipira brasileiro. Fazem parte do elenco Geny Prado, Átila Iório, Iracema Beloube, Carlos Garcia, Wanda Marchetti, Renato Master, Elizabeth Hartman, Claudio Roberto Mechi, Adélia Iório e Domingos Terras.

No enredo, Joaquim Cabrito, caboclo em busca da sorte na cidade grande, mal poderia imaginar ser assediado por um grupo de solteironas em busca de um “tipão” como ele. Na bagunça, ele ainda tem tempo para se envolver em confusões

com a dona do hotel e é colocado às voltas com uma quadrilha e um grupo de ciganos. Classificação 10 anos.

OFICINA - No dia 20 das 18 às 22h, Sérgio Alpendre, crítico de cinema, jornalista, professor e pesquisador, coordena uma oficina sobre os principais momentos da história do cinema. São disponíveis 50 vagas para pessoas a partir de 14 anos.

A oficina apresenta um resumo dos principais momentos da história do cinema, desde os pioneiros até os dias de hoje, com exhibições de trechos de filmes e informações sobre o desenvolvimento da linguagem cinematográfica.



G a l o

com direção de Bruno de André e elenco formado por Mario Sérgio Cortella, Patrícia de Campos Pieri, Nina Crepaldi, Inácio Zatz e Andrea Tonacci. A classificação é livre. A obra retrata coloridos bonecos de pichação que, durante o dia, habitam os muros de São Paulo e se destacam em meio aos cinzentos tons urbanos. À noite, ganham vida e experimentam uma série de aventuras pela cidade, mas precisam voltar a seus próprios muros antes do nascer do sol.

Outra obra a ser exibida e discutida será o sucesso



HABITAÇÃO

Proprietários do Santa Mônica já podem regularizar imóveis

O Departamento de Fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré concluiu o processo para a regularização das moradias do Conjunto Residencial Santa Mônica, as quais se achavam pendentes de registro imobiliário definitivo.

Nos últimos meses, o Executivo acolheu uma série de pedidos de ajuda de moradores do bairro, os quais pleiteavam a legalização de suas propriedades, mas continuavam sem a averbação exigida da parte dos

construtores, cuja empresa, a Construmeg Incorporações, havia pedido falência e mantinha débitos fiscais.

Para sanar a irregularidade, o Executivo encomendou parecer da Procuradoria Geral do Município. Após a análise do processo e de seguidas reuniões na Receita Federal, a documentação das 180 casas do Conjunto Santa Mônica, inaugurado em 2002, finalmente foi legalizada.

A partir de agora, os proprietários de imóveis

do bairro podem se dirigir ao Cartório de Registro de Imóveis para, mediante recolhimento de taxa específica, providenciar o registro de suas moradias e legalizar o seu direito sobre os bens.

Além disso, atualmente, os moradores do Santa Mônica possuem apenas a escritura do terreno, pois para registrar a casa é necessário o Habite-se para se conseguir as certidões negativas e, com isso, obter a regularização junto ao ISS e ao INSS.

TRANSPORTE

Duplicação da SP-255 foi tema de debate

O plenário da Câmara Municipal recebeu na última sexta-feira, 1/11, um encontro da Frente Parlamentar pela duplicação da SP 255. No debate, foram discutidos os principais problemas que afetam a segurança da rodovia que passa por Avaré. O evento teve a participação de representantes da sociedade civil e lideranças políticas da região.

Foram apresentadas as futuras obras habitacionais e empresariais que serão instaladas às margens da estrada. Fotos aéreas exibidas mostraram que o incremento urbano à beira da SP 255 aumentará o fluxo de veículos e a probabilidade de colisões nos acessos a bairros e regiões residenciais.

CCR

Paulo Rangel, diretor-presidente da CCR SPVias, presente pela primeira vez presente em uma reunião da

Frente Parlamentar, detalhou que já existem tratativas na empresa quanto à viabilidade das melhorias.

Ele explicou que, no trecho urbano de Avaré, entre os quilômetros 254 e 262, a duplicação da rodovia necessita de passagens em desnível. Ou seja, inferiores ou superiores à pista para evitar acidentes frontais, laterais e por travessias transversais. "Hoje, com a pista simples, as passagens são no nível da rodovia, o que aumenta a possibilidade de acidentes de carros que estão trafegando de um ponto a outro dentro da cidade. É preciso a construção de passagens como a da entrada da cidade", completou.

Na última terça-feira, 5, lideranças políticas de Avaré participaram da reunião do colégio de líderes da Assembleia Legislativa para estreitar o diálogo com deputados acerca das necessidades emergenciais da estrada.

ESPORTE

Avaré conquista a taça da 8ª Copa de Futsal Feminino

A equipe feminina de futsal da Secretaria Municipal de Esportes, categoria Sub 15, trouxe para Avaré a taça de campeã da 8ª Copa Tietê de Futsal. Na decisão do título, as atletas avareenses venceram por 1 a 0 a equipe da casa com um gol de Tiffany aos 14 minutos do segundo tempo. Fernanda Caroline garantiu o troféu de Melhor Goleira com apenas 4 gols sofridos.

O campeonato promovido pela cidade de Tietê começou no dia 18 de agosto e teve a participação de 14 times.

A equipe intensificará os treinamentos para a disputa da Copa da TV Tem em janeiro de 2014.

A equipe avareense jogou com: Fernanda Caroline, Jaqueline, Keetlyn, Flavia, Edmara, Tiffany e Thalia. A comissão técnica é formada por Eliandro Braga (técnico) e Claudinei Guarino (massagista). Já a equipe da categoria Idade Livre perdeu o jogo da semifinal para a cidade de Tatuí.



ESPORTE

SEME promove corrida e caminhada Horto Florestal

Já estão abertas as inscrições para a 2ª Corrida do Horto Florestal, evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes (SEME). A prova será realizada no dia 17 de novembro (domingo), às 9h. Os percursos da corrida e da caminhada serão nas trilhas do Horto.

Estão programadas provas nas categorias: pré-mirim, mirim, infantil, máster A,B e C e veteranos. A caminhada será livre com percurso de 3 quilômetros.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas). Outras informações pelo telefone 3732-0756.

HIDROGINÁSTICA – A Secretaria de Esportes e Lazer informa ainda os horários para aulas de hidroginástica na Piscina Municipal, agora aquecida. Informações pelo telefone 3732-0756 ou na própria pasta.

As aulas serão ministradas nos seguintes dias e horários: segunda-feira (10 às 11h), terça-feira (7h15 às 8h e 19h às 20h), quarta-feira (10h às 11h0, quinta (7h15 às 8h e 19h às 20h) e sexta-feira (10 às 11h).

Ouvidoria Municipal

3711 2500

Definidos os semifinalistas do Campeonato Municipal 2013

FUTSAL MASCULINO DISPUTA FINAL DA COPA TV RECORD NA TERÇA-FEIRA



Semi-finais acontecem neste domingo

A vitória do Jardim das Paineiras B sobre o Amigos do Betão/Inter Genoma, decidida nas penalidades máximas, no domingo, 3/11, definiu as partidas das semifinais do Campeonato Municipal de Futebol edição 2013, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes.

A última rodada das eliminatórias do campeonato foi realizada no Campo do São Paulo. No tempo normal de jogo, o placar marcava 1 a 1. Após um jogo equilibrado, a disputa foi para dos pênaltis e o Paineiras B levou a melhor vencendo por 3 a 2.

O primeiro jogo da semi-final será entre o América e o Jardim Paineiras B no dia 10 de novembro, às 15h, no Campo do São Paulo. No dia 17 de novembro, às 15h, o Jardim Paineiras A enfrenta o Atlético Bonsucesso também no Campo do São Paulo. Caso os jogos terminem

em igualdade no placar, a decisão será por pênaltis. A final do Municipal será no dia 24 de novembro.

Tuco, jogador do América, é o artilheiro do campeonato até o momento com 8 gols. Uma novidade da Secretaria para este ano será a premiação aos atletas campeões e vices com a entrega de medalhas. Haverá também uma premiação do troféu disciplinar para o time com menor número de cartões.

Copa TV Record

A equipe avareense de futsal masculino, categoria adulto, disputa na próxima terça-feira, 12, a primeira partida da final da Copa TV Record contra o time de Jaú, às 20h30 no Gináio Kim Negrão. Na quinta-feira, 14, acontece o jogo final na cidade do adversário.

Semi-finais

Data: 10 de novembro

Local: Campo do São Paulo, às 15h

América x J. Paineiras B

Data: 17 de Novembro

Local: Campo do São Paulo, às 15h

J.Paineiras A x Atlético Bonsucesso

Final

Data: 24 de novembro, às 15h

O MAIOR EVENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DA AMÉRICA LATINA

11 a 16 Novembro
em
Avaré/SP

2013

SP Interlactea

Exposição Internacional do Agronegócio do Leite

- ✓ **XLV** Exposição Nacional do Gado Holandês.
- ✓ **XXXII** Exposição Nacional da Raça Jersey.
- ✓ **XX** Exposição Interestadual de Girolando.
- ✓ **5ª** Etapa do Ranking Torneio Leiteiro Simental.
- ✓ **VI** Exposição Internacional do Gir Leiteiro.

Local:
Parque de Exposições
"Dr. Fernando Cruz Pimentel"
Avaré / SP

Realização:
 **GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

AVARÉ
Estância Turística de Avaré

 Sindicato Rural de Avaré

INFORMAÇÕES:

Escritório (14) 3733 4371
Vendas (14) 3733 1536

www.spinterlactea.com

Patrocínio:



URBANISMO

Prefeitura reforça conservação de praças e jardins

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços intensificou desde o início do mês os serviços de manutenção e limpeza de praças e jardins na cidade.

Por determinação dos técnicos da área, os serviços de poda, capinação e combate a pragas estão sendo executados em vários pontos da zona urbana.

Já foram aparados os canteiros das avenidas Celso Ferreira da Silva, Espanha, Donguinha Mercadante, Gilberto Filgueiras, Pinheiro Machado (incluindo o gramado do Pronto Socorro) e a extensa Praça Monsenhor Celso Ferreira, onde fica o Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC Djanira).

Desde o último dia 6 de novembro, os funcionários do setor – responsáveis pela conservação de cerca de 150 áreas verdes –, estão intensificando a limpeza nos jardins da Praça da Paz, ao redor do Cristo Redentor.

Para os próximos dias, os trabalhos estão previstos para as avenidas Parapanema, João Victor De Maria e Emílio Figueiredo, além das áreas verdes do bairro Alto da Colina.

CRONOGRAMA DE OBRAS – Os serviços serão estendidos, se não houver mudanças no clima, nas seguintes praças públicas: Otávio de Campos, Felipe Parra Melechon, Orlando Pires de Arruda, Mauro Fiúza, Benedito Barbosa, Jamil Mamud Srouf, João Valente, Mário Lopes Peres, Silvio da Silva Nogueira, Boanerges de Souza Massa, Samuel Rodrigues, Joaquim Pereira, Tancredo Neves e Praça das Mães.

